# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

# GABINETE DA PREFEITA PORTARIA № 567. DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

# A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à SILVANA AZEVEDO DA COSTA, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 245,00 ( Duzentos e quarenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 30 de outubro do corrente ano, com o objetivo para participar de uma reunião referente às prestações de contas do PETERN na Secretaria do Estado da Educação - SEEC, localizada a Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de outubro de 2025.

## SILVIA AZEVEDO DA COSTA

Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:111F073D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/